



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

Gabinete do Vereador - Luiz Santos Silva

## MOÇÃO DE PESAR Nº014/2019

Ilmº. Senhor  
MD Presidente da Câmara de Vereadores

*Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida e Ele pertencem! "Aos que a notícia da morte entristece, a certeza da ressurreição consola"*

Venho por meio desta, manifestar os mais profundo sentimento de pesar pelo falecimento da Senhora **Geralda Evangelista dos Santos**, conhecida cariosamente (**Dona Geralda**) ocorrido no dia 21 de Maio do corrente ano, em nossa cidade, abalou não somente a seus familiares, mas os seus amigos e comunidade, pela perda irreparável de nossa estimada amiga.

A extinta era membro de tradicional família deste município, ser humano respeitado por todos, Geralda Evangelistas dos Santos, tinha 94 anos, admirada por todos, era uma mulher católica praticante, que sempre prezou pelo atendimento a todos sem qualquer discriminação, extremamente e bem-humorada, estava à disposição de todos que se aproximavam, tinha personalidade forte e ações precisas, que muito contribuíram para a propagação de valores éticos e morais. Como mãe de família, uma dedicada, amorosa esposa, mulher de conduta séria e caráter inabalável, vai deixar boas lembranças, principalmente pela postura de vida e ideias.

Quem teve a honra de conhecer e conviver com Dona Geralda, sabia o quanto ela era prestativa com todos que o cercavam. Sem dúvidas, essa perda traz muita tristeza para todos os familiares e amigos. Mas além da saudade e das lembranças, ela nos deixa um legado de humildade, bondade e ensinamentos. Enfim, como ser humano, um raro exemplo de vida.

Quis Deus que a Senhora **Geralda Evangelista dos Santos** fosse-lhe ao seu encontro, fique, por fim, nesta **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que **Dona Geralda** há de encontrar, pela sacratíssima sendas do Senhor, a merecida Paz profunda e definitiva **FELICIDADE** tão somente por seu puro merecimento. Tenho a certeza que Deus a acolherá em um bom lugar e que jamais será esquecida por todos.

Finalmente, dirijo aos seus familiares a mensagem de pesar que passam por este momento doloroso. Recebam um abraço de solidariedade humana como um bálsamo aliviado.

Antes o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO**, que conste na ata dos nossos trabalhos do dia de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Geralda Evangelistas dos Santos**, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Santa Luz, 22 de Maio de 2019.

  
LUIZ SANTOS SILVA  
Vereador